



## PORTARIA PREFEITURA nº 2/2024

Institui o Programa Rede de Espaços de Alimentação e Convívio – PREAC no âmbito da Universidade Estadual de Campinas.

### Introdução

O "Projeto Rede de Espaços de Alimentação e Convívio – PREAC" da Prefeitura Universitária da Unicamp foi concebido para proporcionar à comunidade universitária uma variedade de opções para adquirir produtos alimentícios. Este projeto busca resgatar a tradição de oferecer serviços de alimentação em pontos comerciais terceirizados, através de contratos de permissão e termos de autorização de uso de espaços a comerciantes, incluindo cafés, casas de lanches, lanchonetes, restaurantes, barracas em feiras etc.

Além disso, introduz novidades como a instalação de espaços comerciais em containers adaptados, máquinas automáticas de venda de bebidas e alimentos, lojas autônomas e veículos adaptados do tipo food trucks. A escolha dos locais considerou princípios espaciais, como o limite máximo de 250 metros para o deslocamento das pessoas até o ponto de venda mais próximo.

O Preac está sendo implementado em fases, iniciando em 2022 com elaboração e contratação de projetos executivos e continuando em 2023. A primeira etapa inclui a reimplantação de feiras livres em locais estratégicos, com a adição de parklets para promover novos espaços de convívio e lazer. A segunda etapa envolve a instalação de máquinas automáticas em diversos locais da universidade.

Na terceira etapa, serão instalados espaços comerciais em containers para cafés, casas de lanches e restaurantes em locais específicos. A quarta etapa prevê a reforma de restaurantes existentes. Futuramente, o projeto terá uma nova fase, considerando a experiência adquirida na primeira etapa para aprimorar e expandir ainda mais os espaços de alimentação disponíveis na universidade.

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980 e em conformidade com a Resolução GR-023/2016, de 06/09/2016, modificada pela Resolução GR-023/2017, que trata das diretrizes para a exploração por terceiros de espaços físicos nos campi para prestação de serviços e publicidade, com a emissão da seguinte Portaria, visando aprimorar e ampliar as opções de alimentação para a comunidade universitária,

### RESOLVE:

Art. 1º Institui-se no âmbito da Universidade Estadual de Campinas o Programa Rede de Espaços de Alimentação Convívio – PREAC, com o propósito de planejar, organizar, coordenar e propor melhorias com novos investimentos no projeto através das receitas geradas, por meio de contratos de permissão de uso de espaços nos campi para os diversos serviços de alimentação disponíveis em estabelecimentos comerciais, tais como casa de lanches, lanchonete, lanchonete/fastfood, restaurante, loja autônoma, máquina automática de venda de alimentos e bebidas (vending machine) e através de termo de autorização de uso para barraca em feira livre e veículo adaptado (tipo food truck).

Parágrafo Único. A descrição completa de todas as modalidades de espaços e serviços de alimentação abrangidos por esta Portaria está presente no estudo intitulado Projeto Rede de Espaços de Alimentação e Convívio – PREAC, que está como Anexo I e faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A implantação e a supervisão do PREAC são de responsabilidade da Prefeitura Universitária, vinculada ao Gabinete do Prefeito e conduzida pela Coordenadoria de Serviços de Pontos Comerciais. A Equipe Sanitária e de Segurança (ESS), designada através de Portaria específica, é responsável por vistoriar as condições higiênico-sanitárias e de segurança dos estabelecimentos e feiras.

Art. 3º A implementação do PREAC segue as diretrizes detalhadas no estudo Projeto Rede de Espaços de Alimentação e Convívio – PREAC, com prazo inicial de execução de 36 meses, contemplando a instalação de todos os espaços planejados nas diferentes etapas do projeto.

Art. 4º A implantação do PREAC é dividida em quatro etapas, conforme descrito na seção de Introdução/Descrição acima mencionada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024.

JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI

Prefeito Universitário

Anexo I: Projeto Rede de Espaços de Alimentação e Convívio – PREAC.

---

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 20/02/2024, às 09:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**24BD1F1A AA6942B7 8D52AF48 96658275**



# Projeto Rede de Espaços de Alimentação e Convívio



PREAC





**PARTE 1:** Panorama atual

**PARTE 2:** Modelos de construções

**PARTE 3:** Feiras, Food Trucks e  
*Vending Machines*

**PARTE 4:** Proposta

# OS ESPAÇOS COMERCIAIS NA UNICAMP

Sem padronização  
Sem atendimento de normas



Cantina da FEAGRI



Casa de Sucos CBI

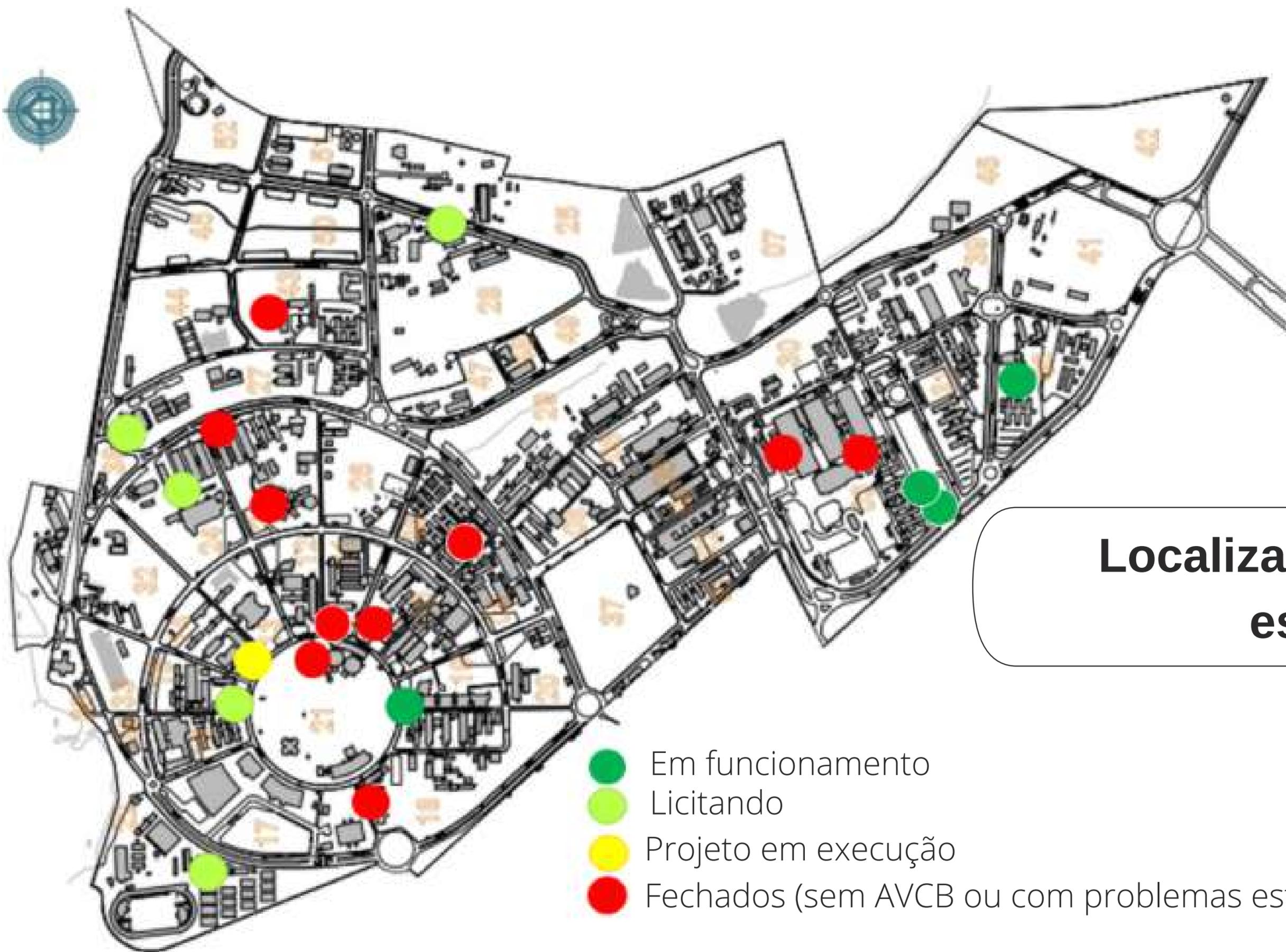


Cantina do IA



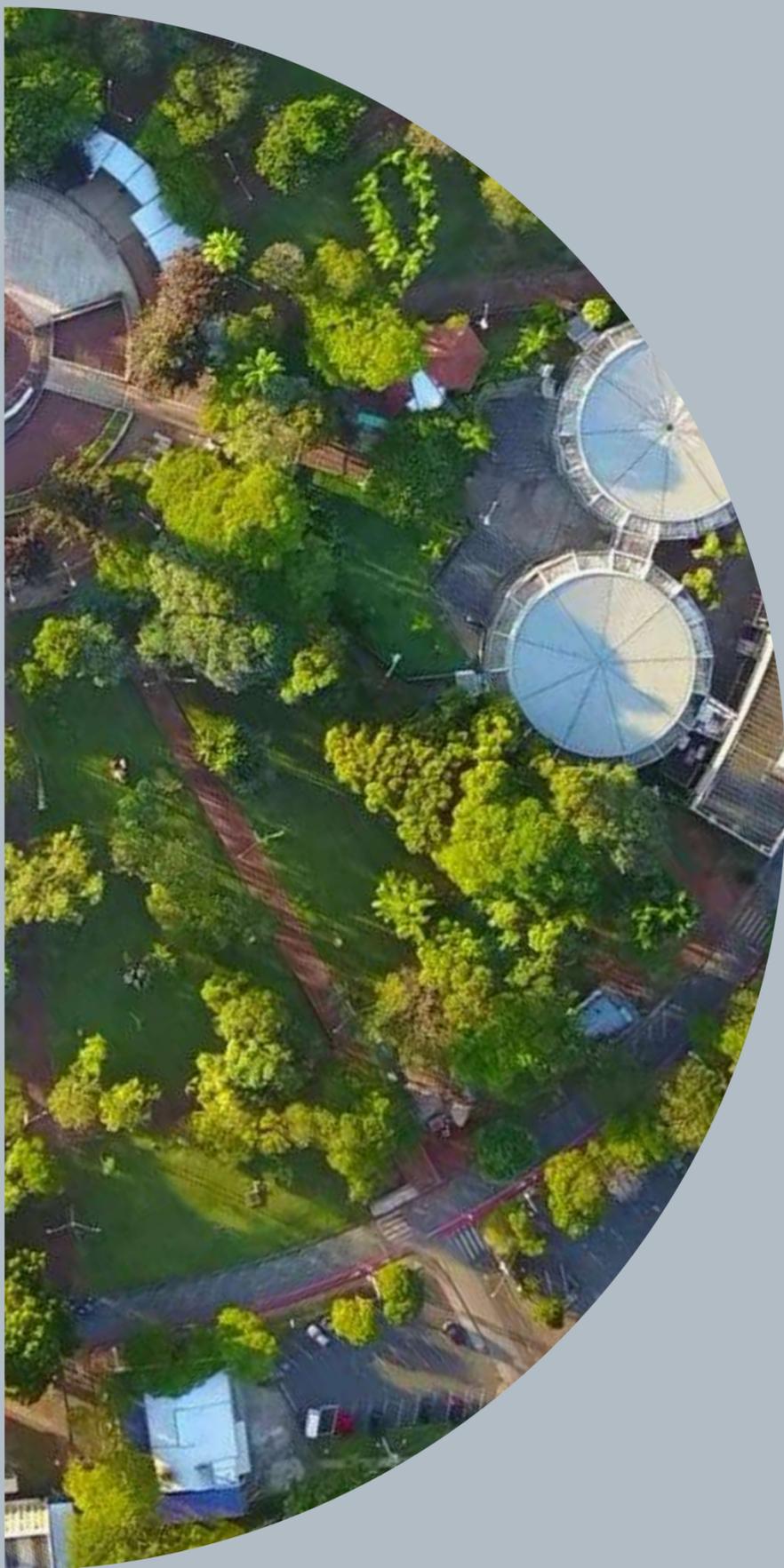
## Situação atual

- 04 espaços em funcionamento
- 05 espaços licitando
- 10 espaços fechados (08 sem AVCB e 02 com problemas estruturais)
- 02 espaços novos (em estudo)



## Localização atual dos espaços

- Em funcionamento
- Licitando
- Projeto em execução
- Fechados (sem AVCB ou com problemas estruturais)

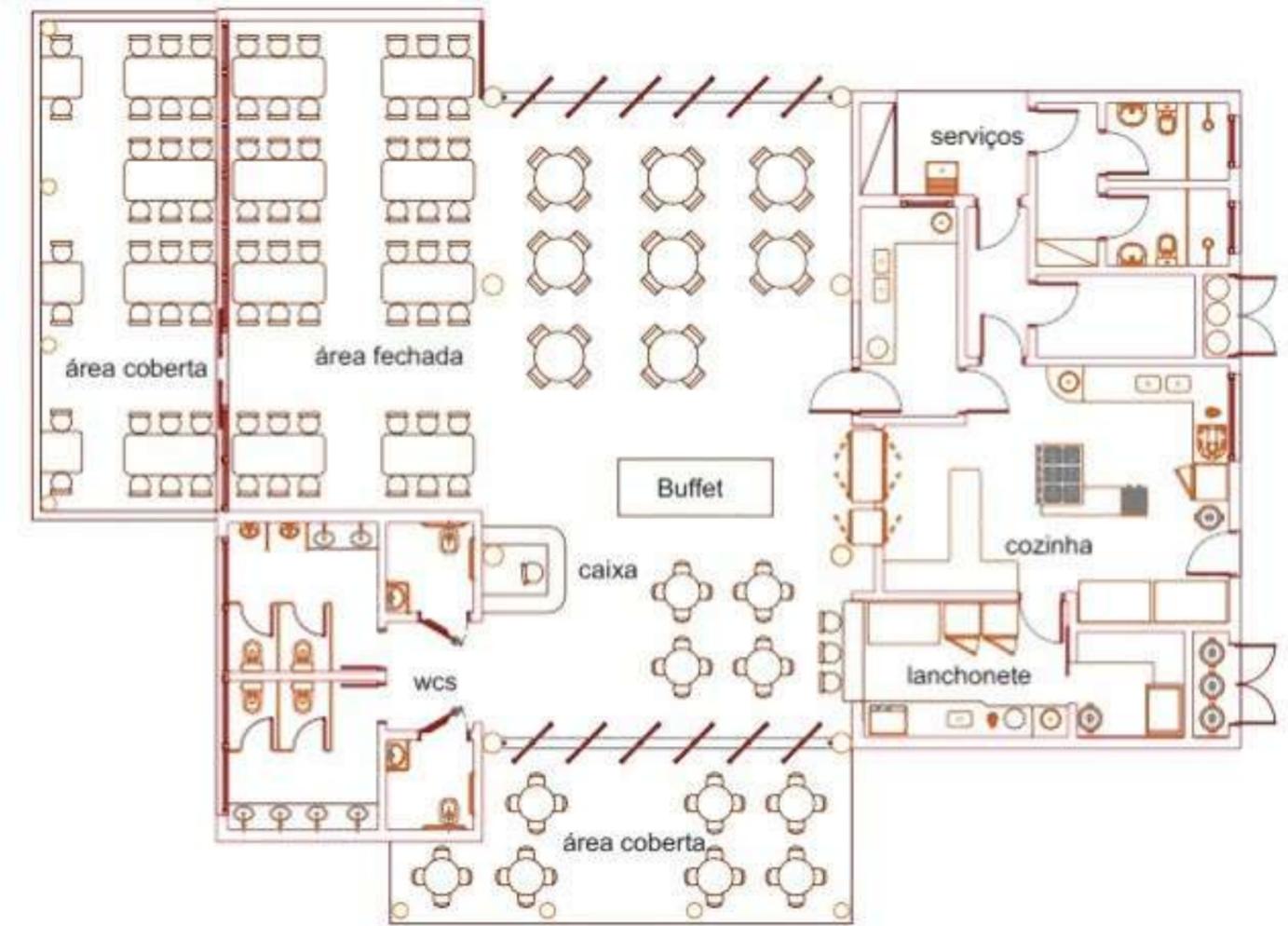
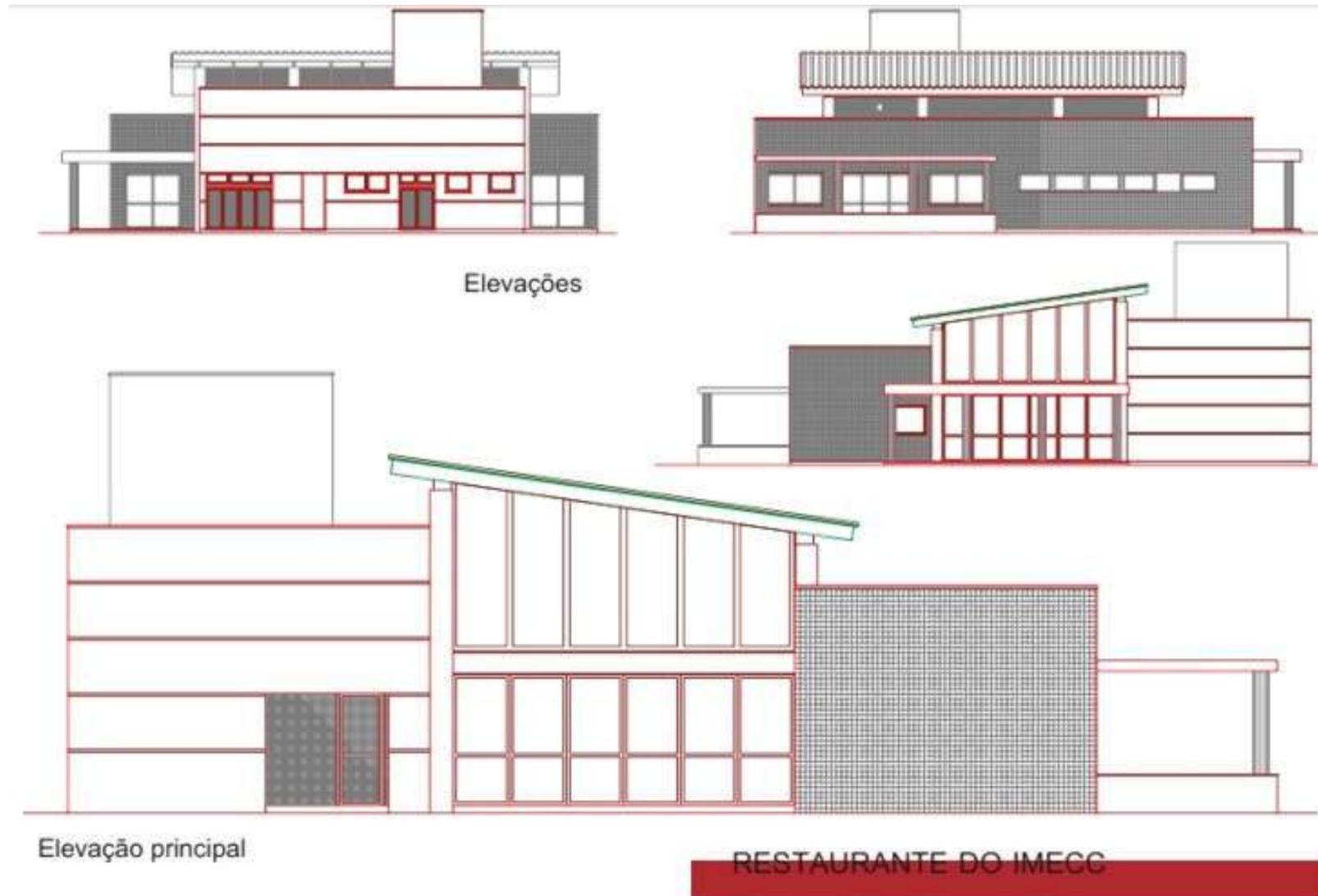


Projetos desenvolvidos pelos  
arquitetos da Unicamp

**PREF/CPO/DEPI E  
CPROJ**

# PROJETOS DE RESTAURANTES

*em alvenaria*



## Estudo para o IMECC

**Modalidade:** Restaurante e Lanchonete

**Área:** 267,00 m<sup>2</sup>

**Custo estimado:** R\$ 950.000,00

Arquitetura da CPO/DEPI

# PROJETOS DE RESTAURANTES

*em alvenaria*

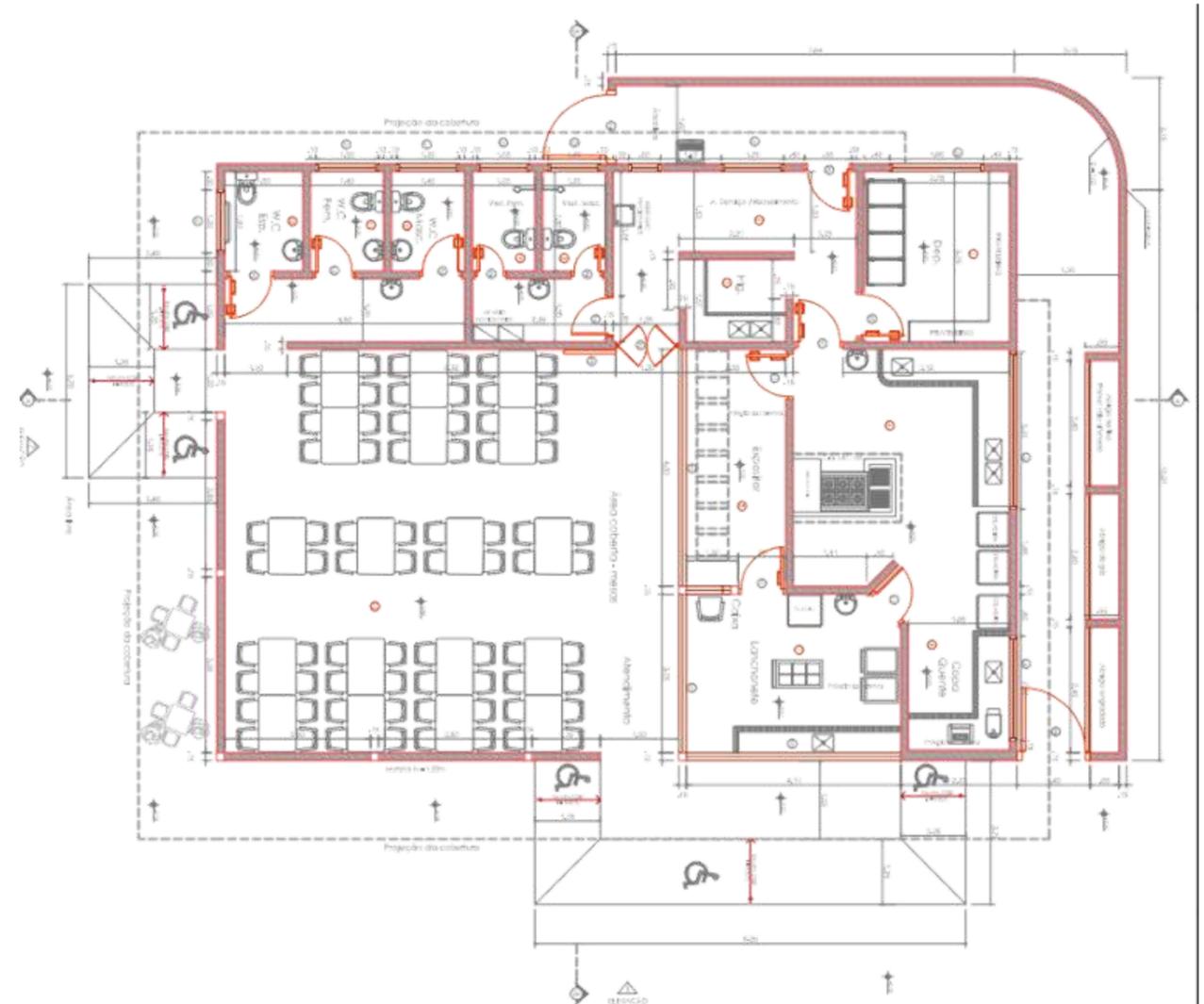
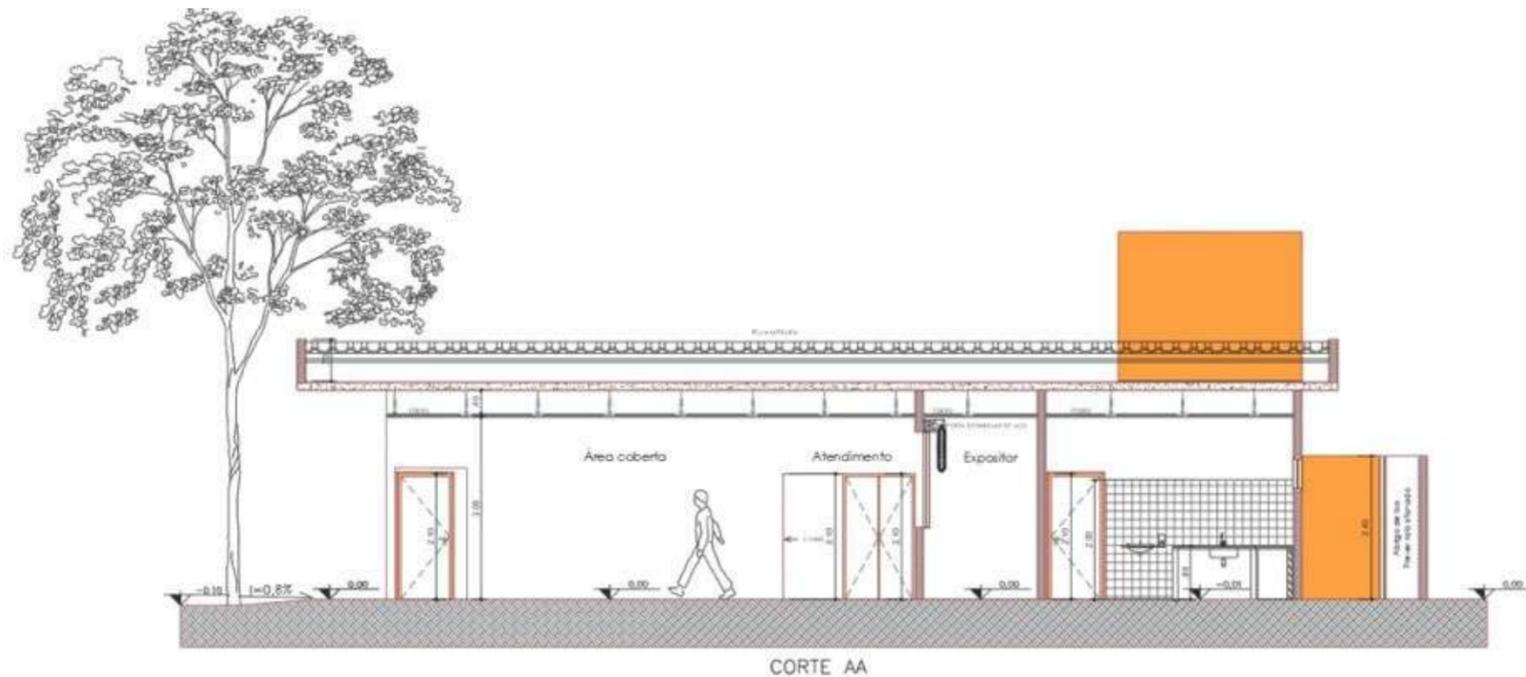
## Cantina do Belo - IB

**Modalidade:** Restaurante e Lanchonete

**Área:** 193,00 m<sup>2</sup>

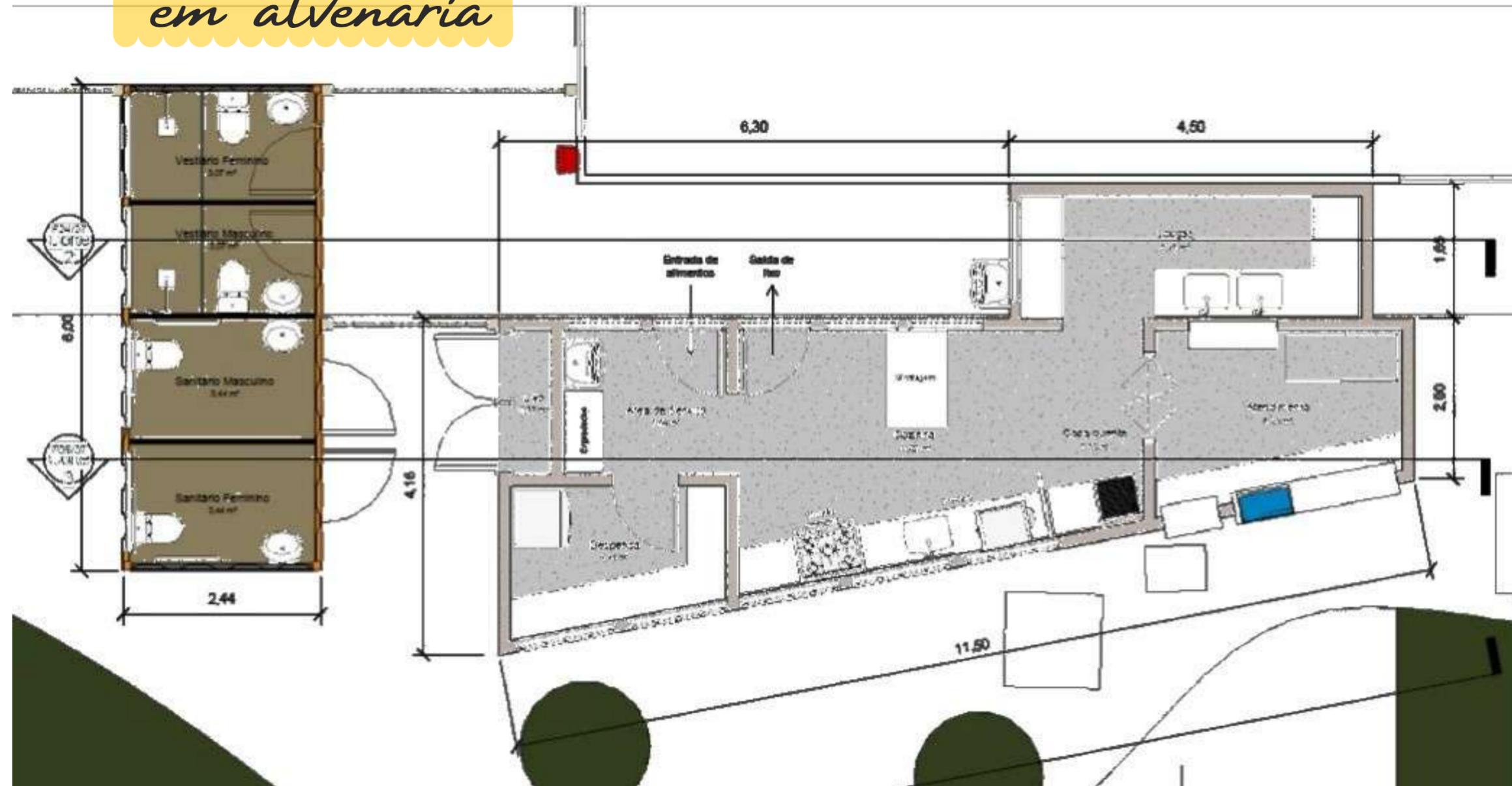
**Custo estimado:** R\$ 675.500,00

Arquitetura da CPROJ



# PROJETOS DE RESTAURANTES

*em alvenaria*



**Cantina do IA**

**Modalidade:** Restaurante

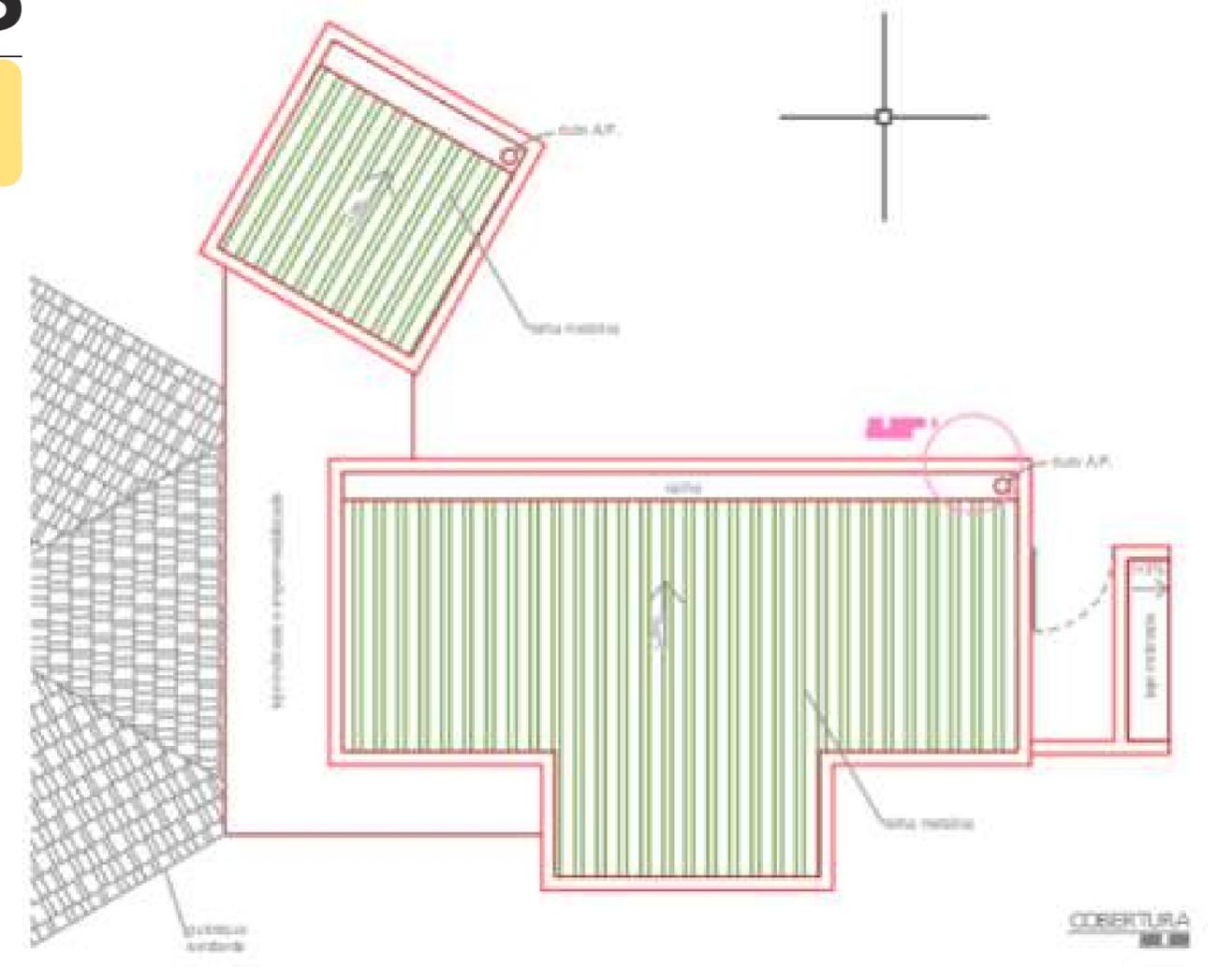
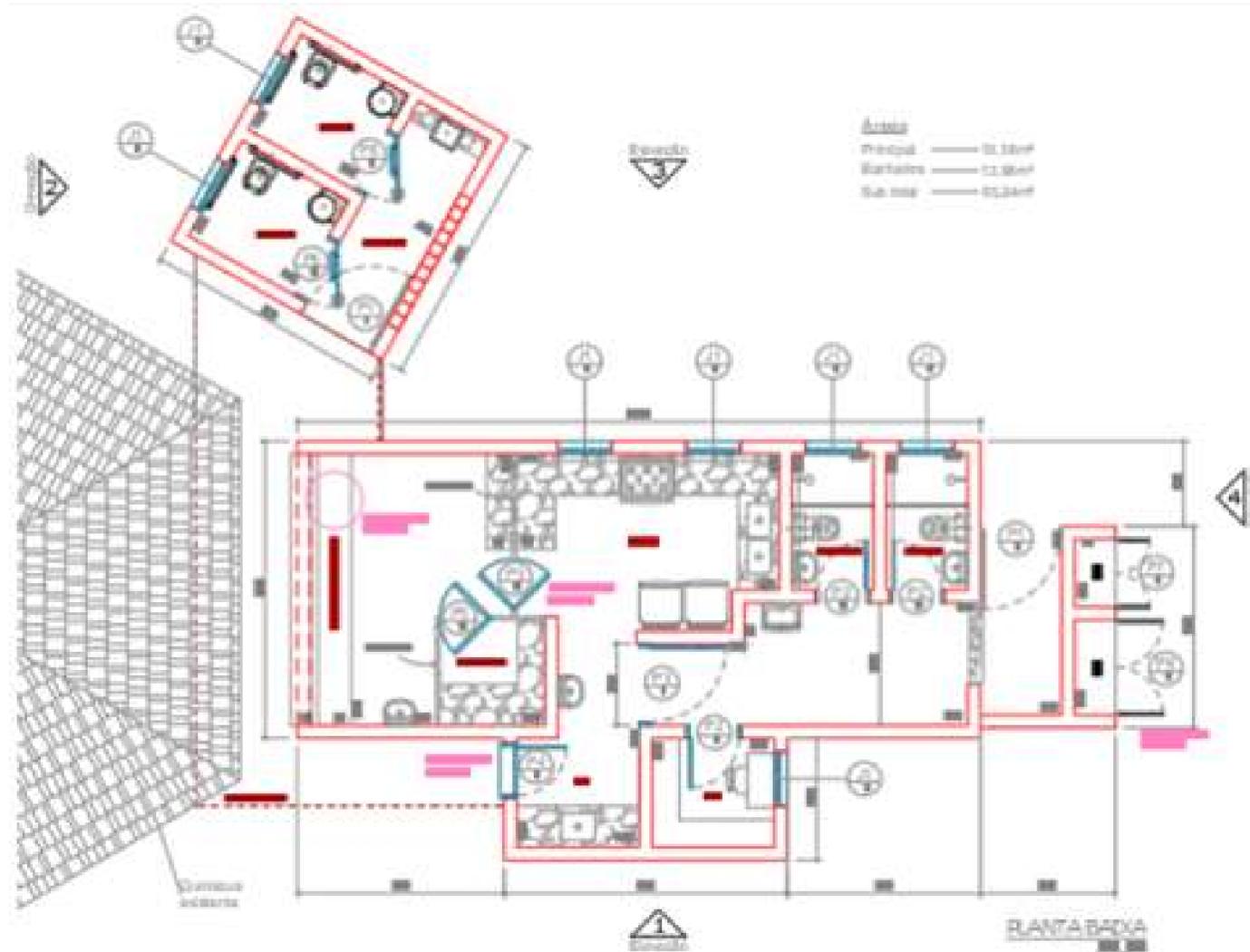
**Área:** 45,00 m<sup>2</sup>

**Custo estimado:** R\$ 157.500,00

Arquitetura da CPROJ

# PROJETOS DE RESTAURANTES

*em alvenaria*



**Cantina para quiosque existente - IA**

**Modalidade:** Restaurante

**Área:** 54,00 m<sup>2</sup> +13,00m<sup>2</sup> (Wcs)

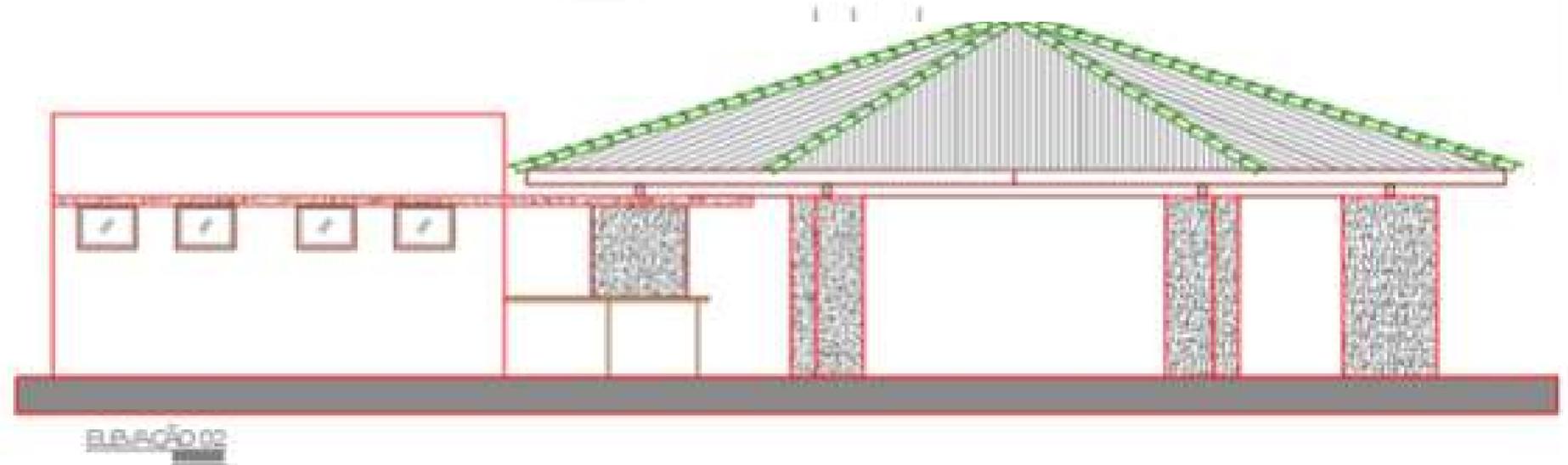
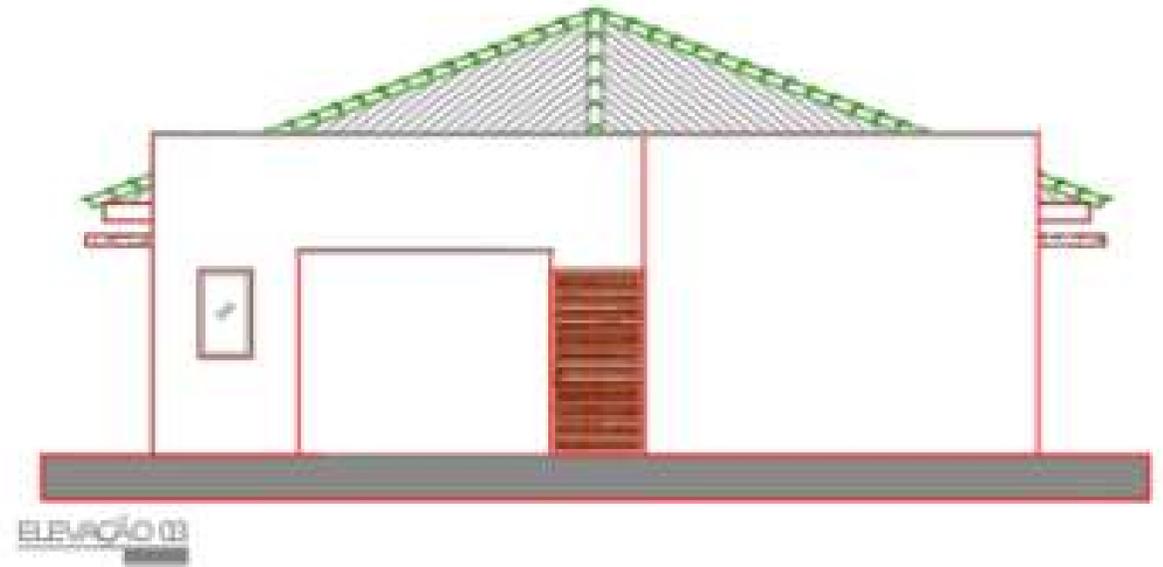
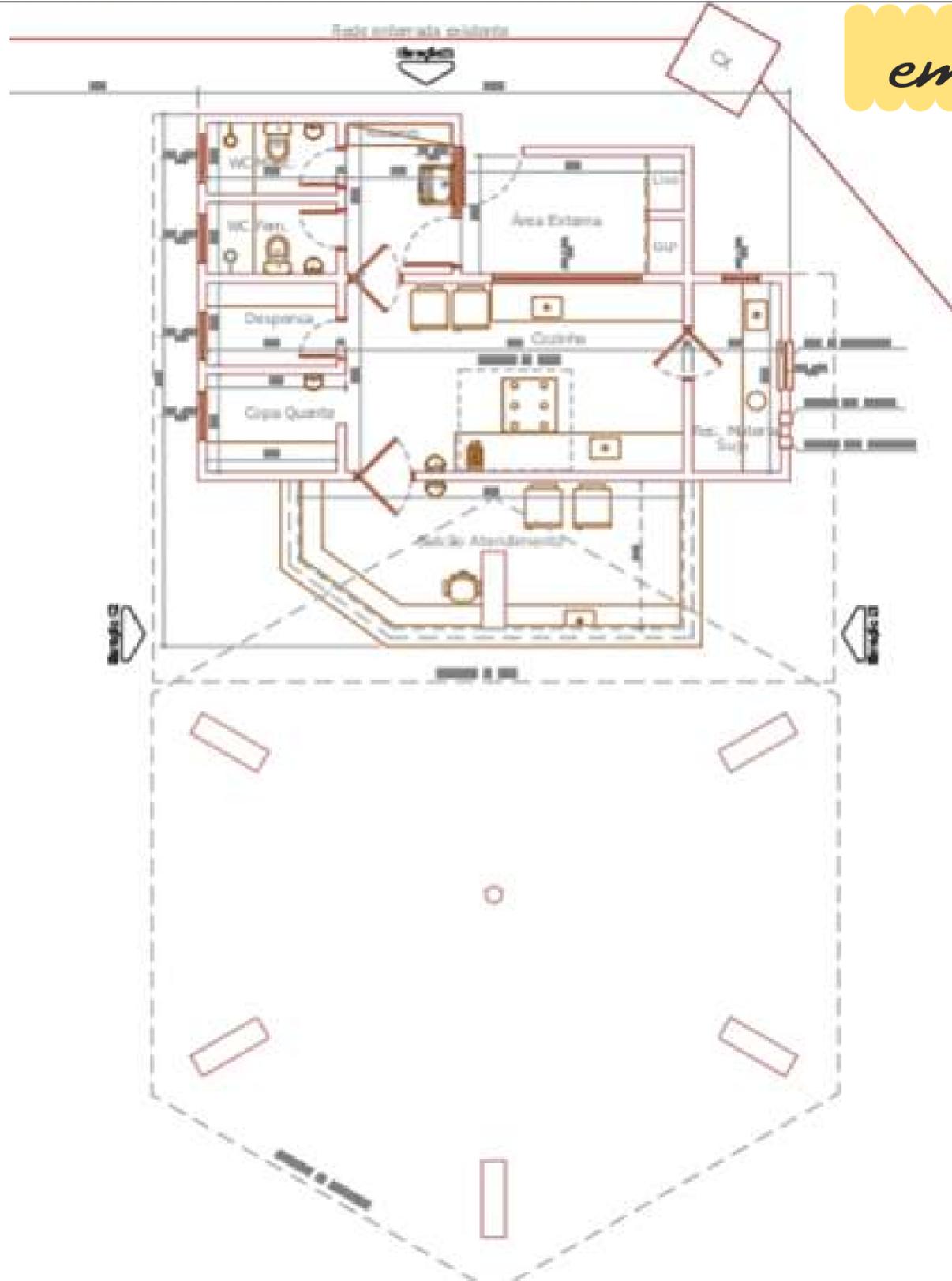
**Custo estimado:** R\$ 234.500,00 c/ sanitários

**Custo estimado:** R\$ 189.000,00

Arquitetura da CPROJ

# PROJETOS DE RESTAURANTES

*em alvenaria*



**Cantina para quiosque existente - COTIL**

**Modalidade:** Restaurante

**Área:** 95,90m<sup>2</sup> (sem cobertura)

**Custo estimado:** R\$ 335.650,00

**Custo estimado:** R\$ 189.000,00

Arquitetura da CPROJ





# PROJETO DE CAFETERIA

*em container*

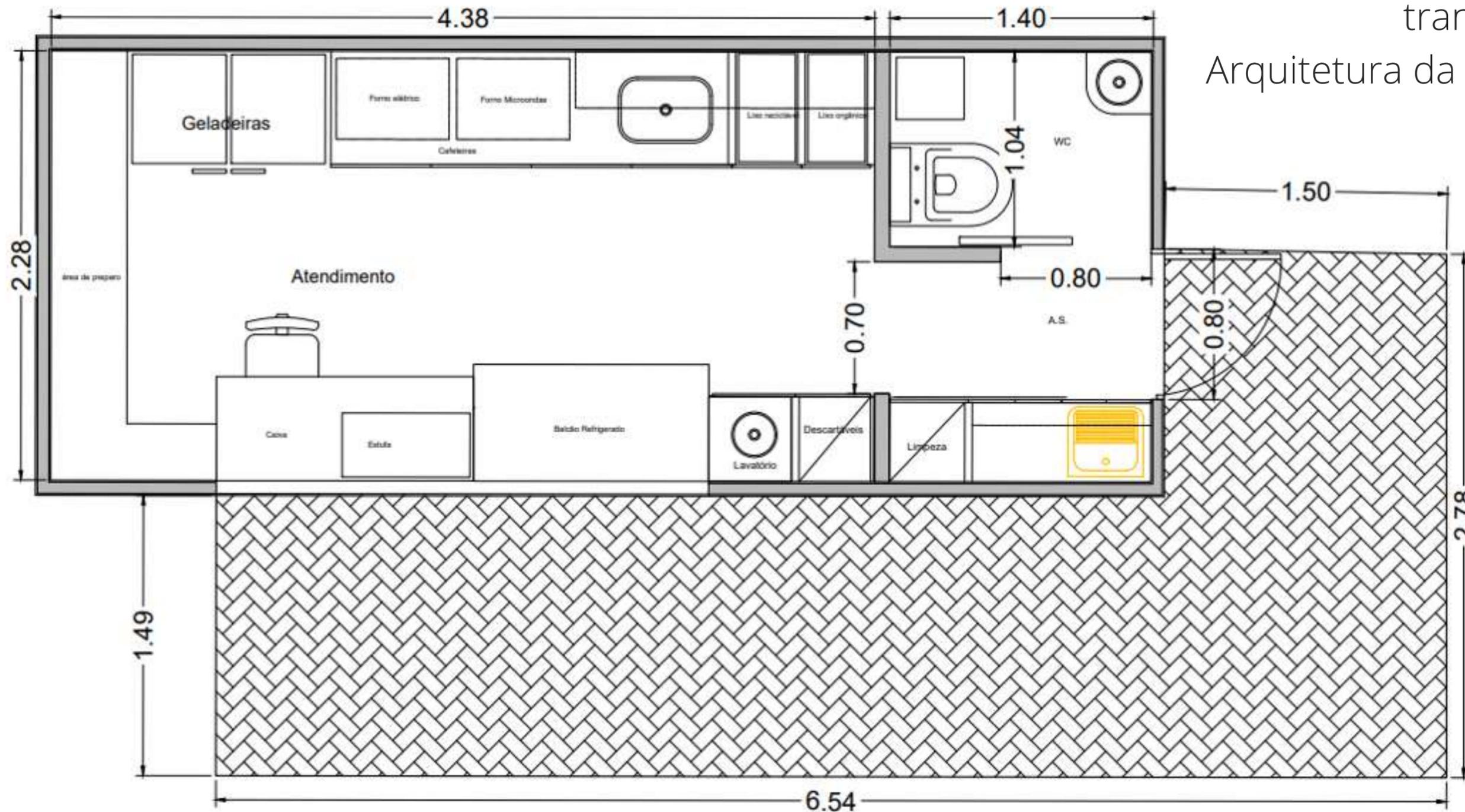
**Estudo para a FCA**

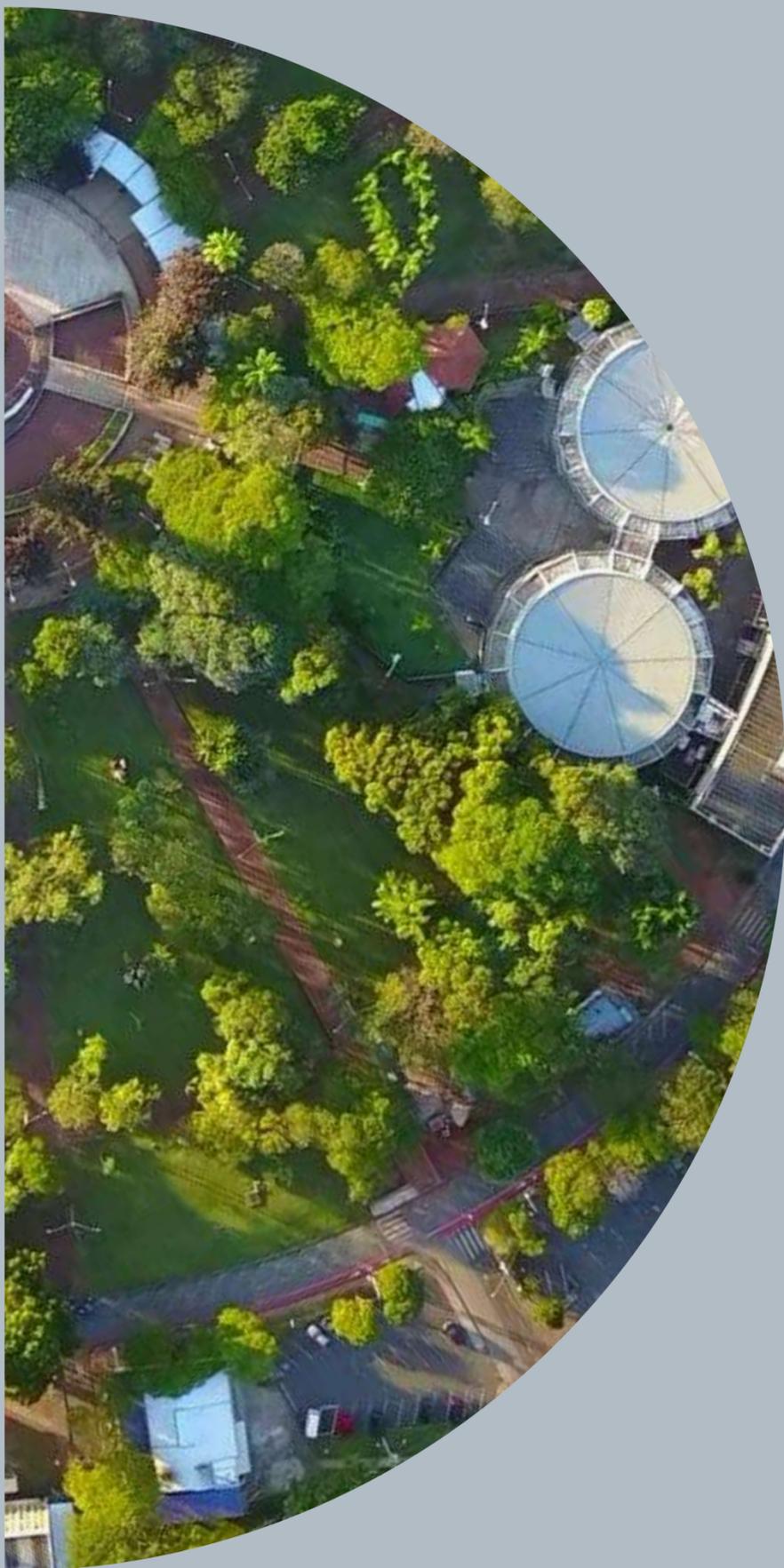
**Modalidade:** Casa de Lanches

**Área:** 15,00m<sup>2</sup>

**Custo estimado:** R\$ 42.000,00 (sem transformador)

Arquitetura da Prefeitura Universitária





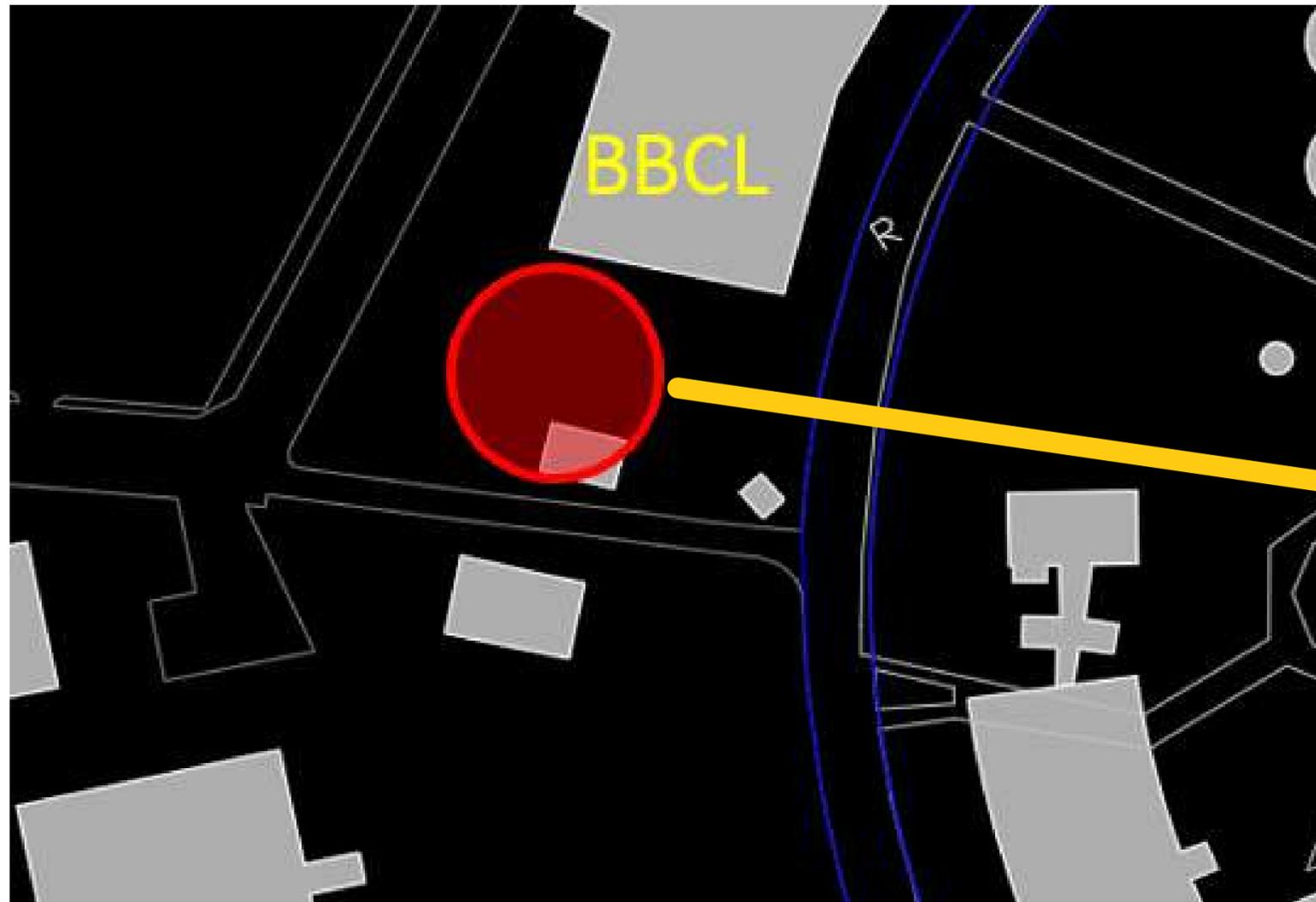
**Áreas possíveis  
de implantação**

# Áreas para implantação



# ÁREAS POSSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO

*novos espaços*



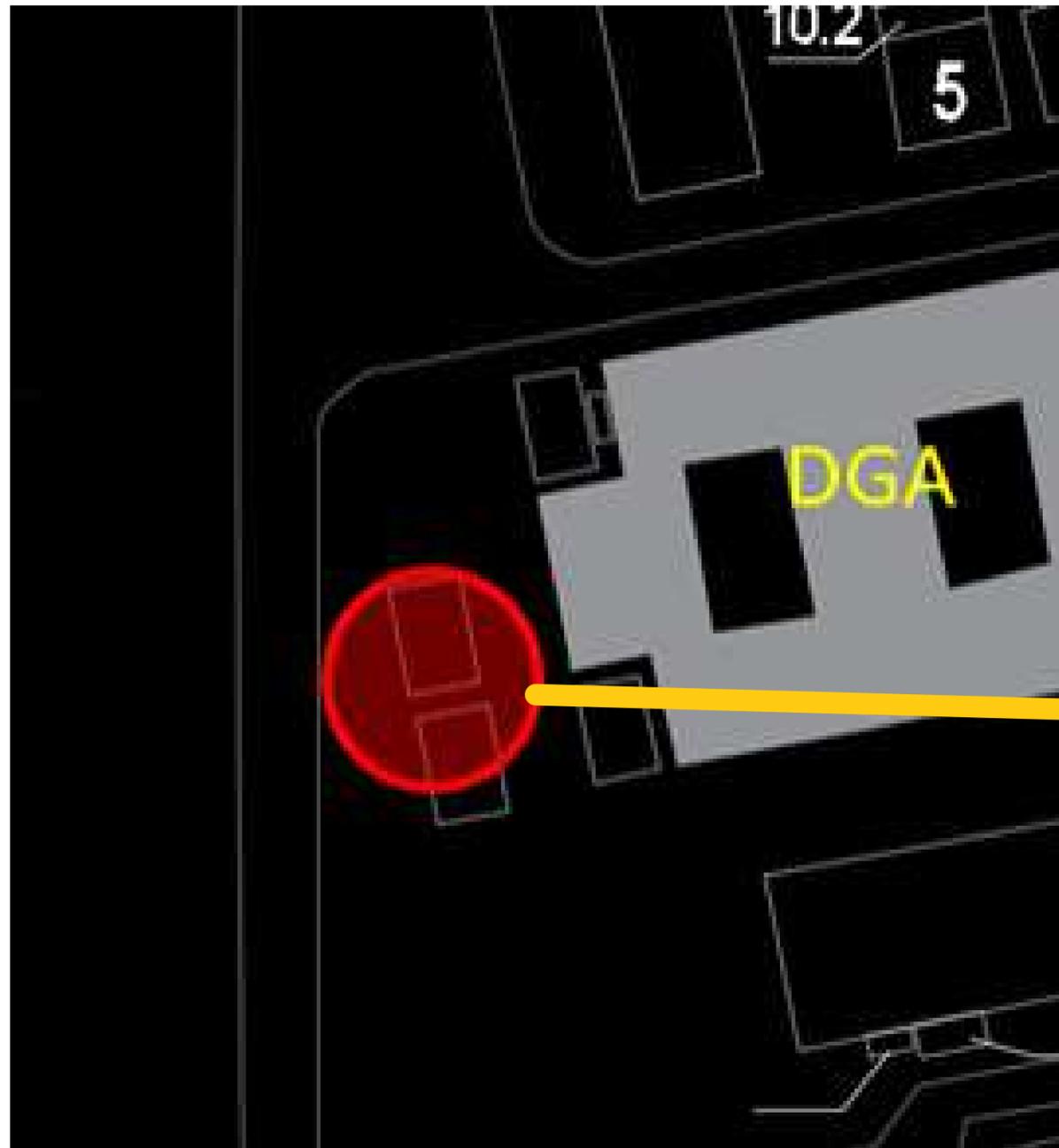
# ÁREAS POSSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO

novos espaços



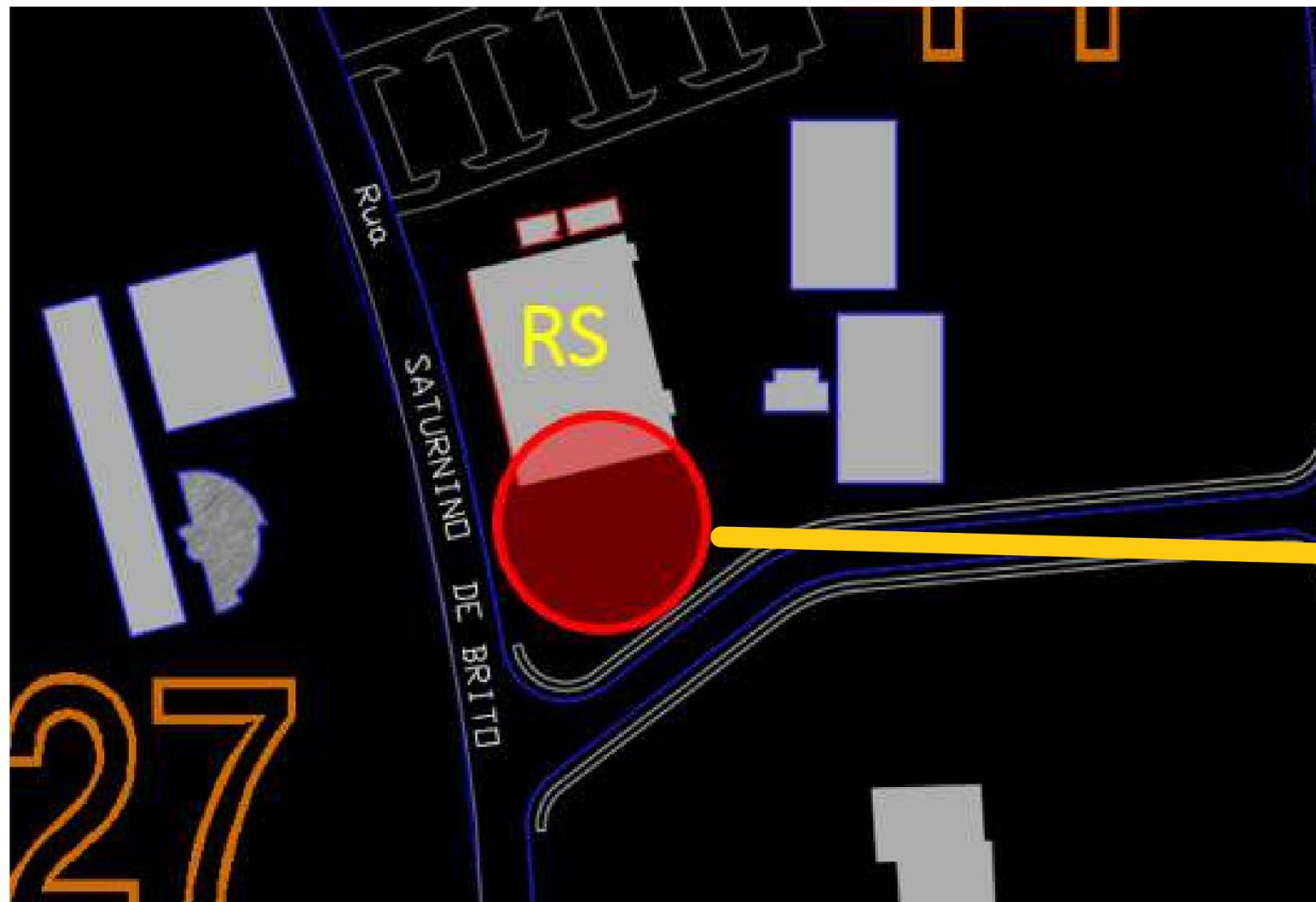
# ÁREAS POSSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO

*novos espaços*



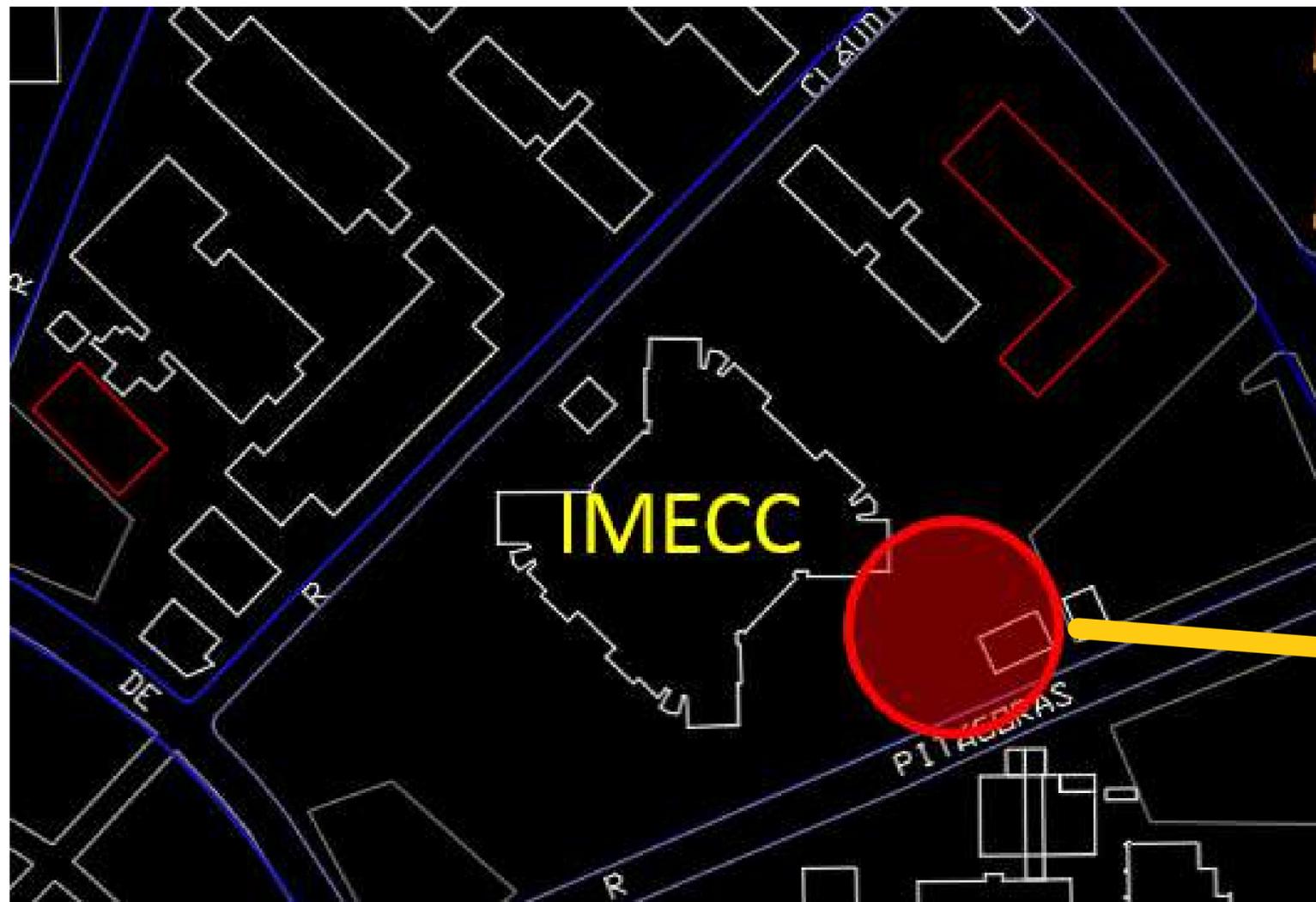
# ÁREAS POSSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO

novos espaços



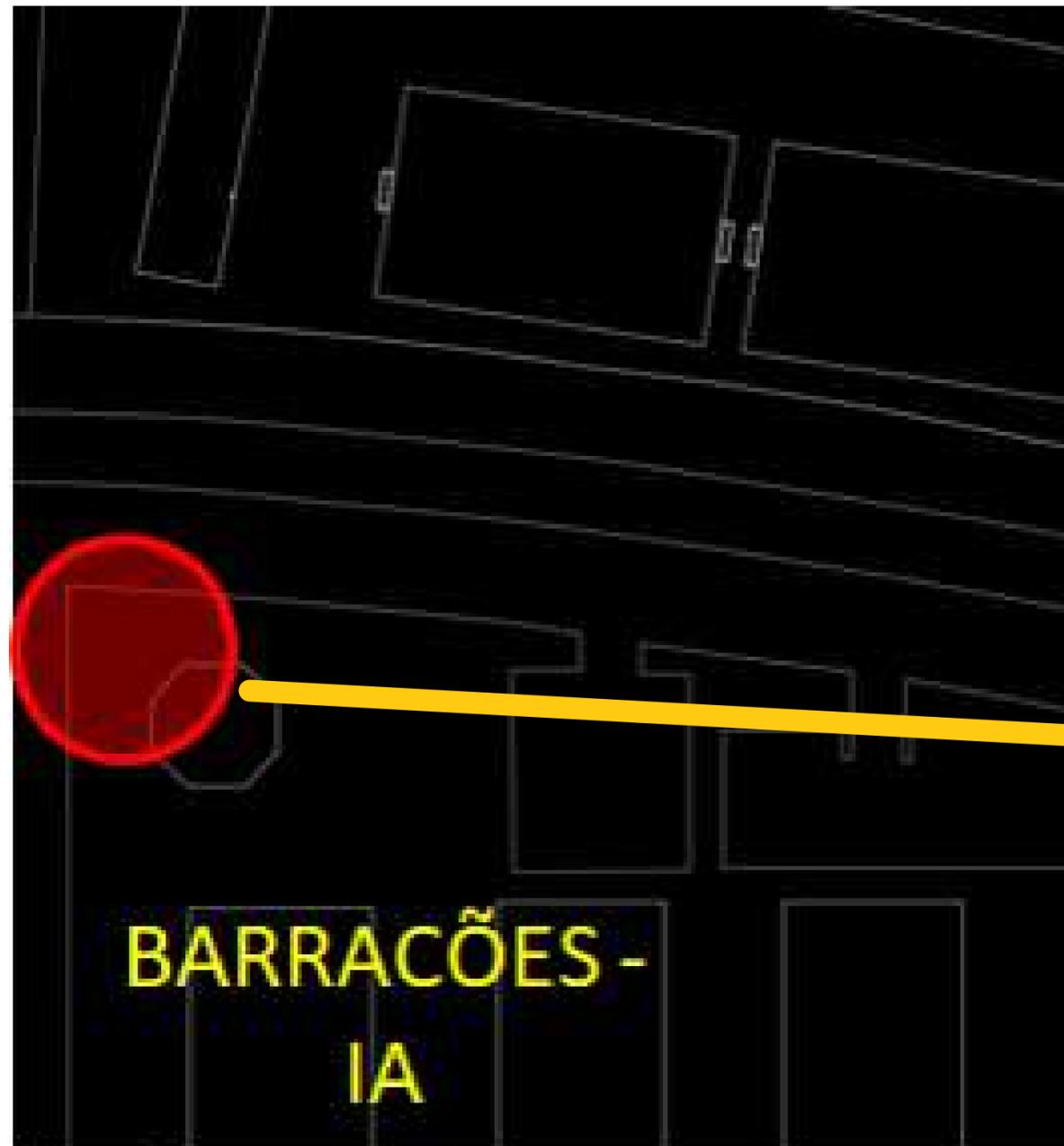
# ÁREAS POSSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO

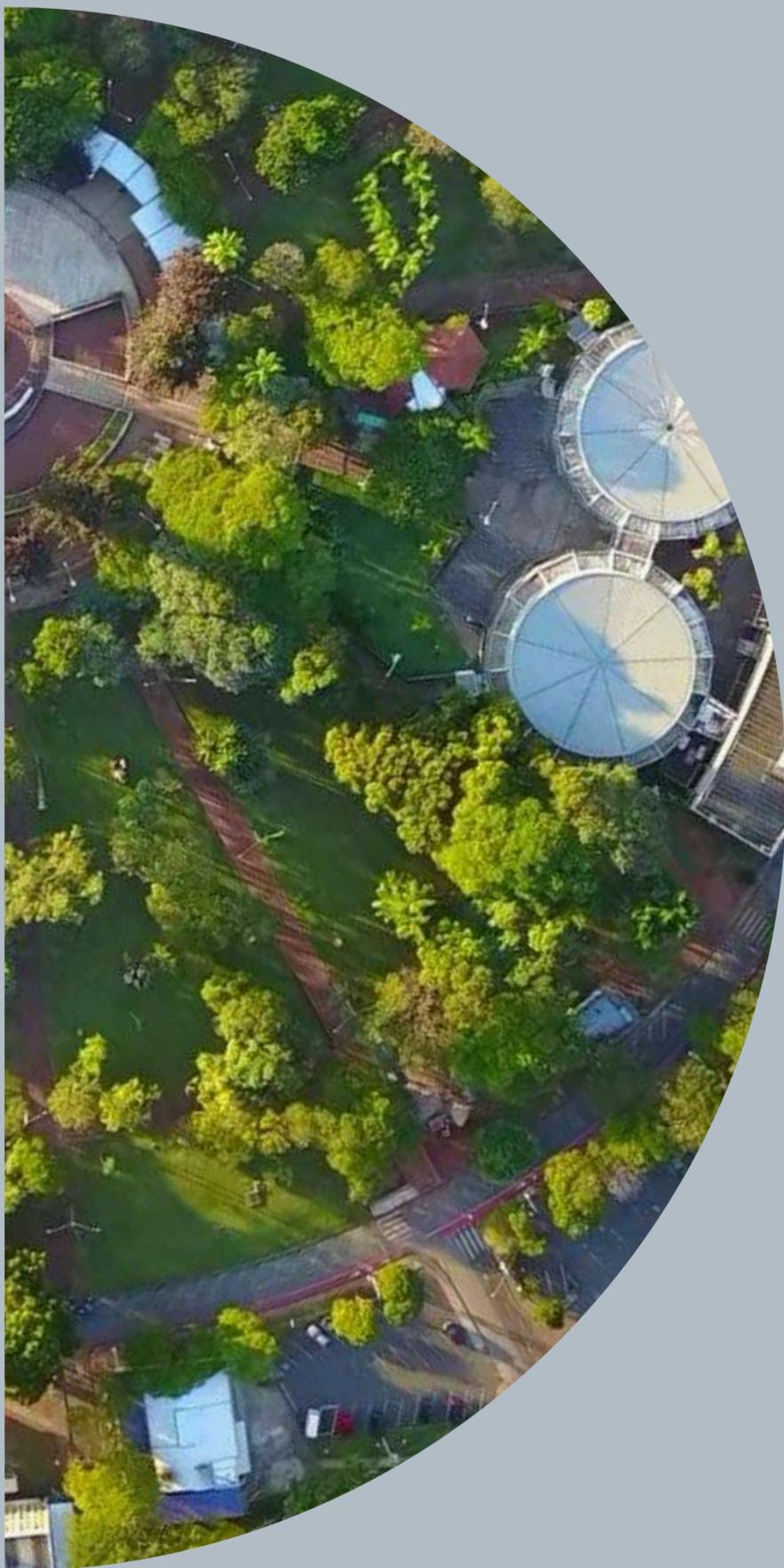
*novos espaços*



# ÁREAS POSSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO

*novos espaços*





**Feiras livres, food trucks  
e vending machines**

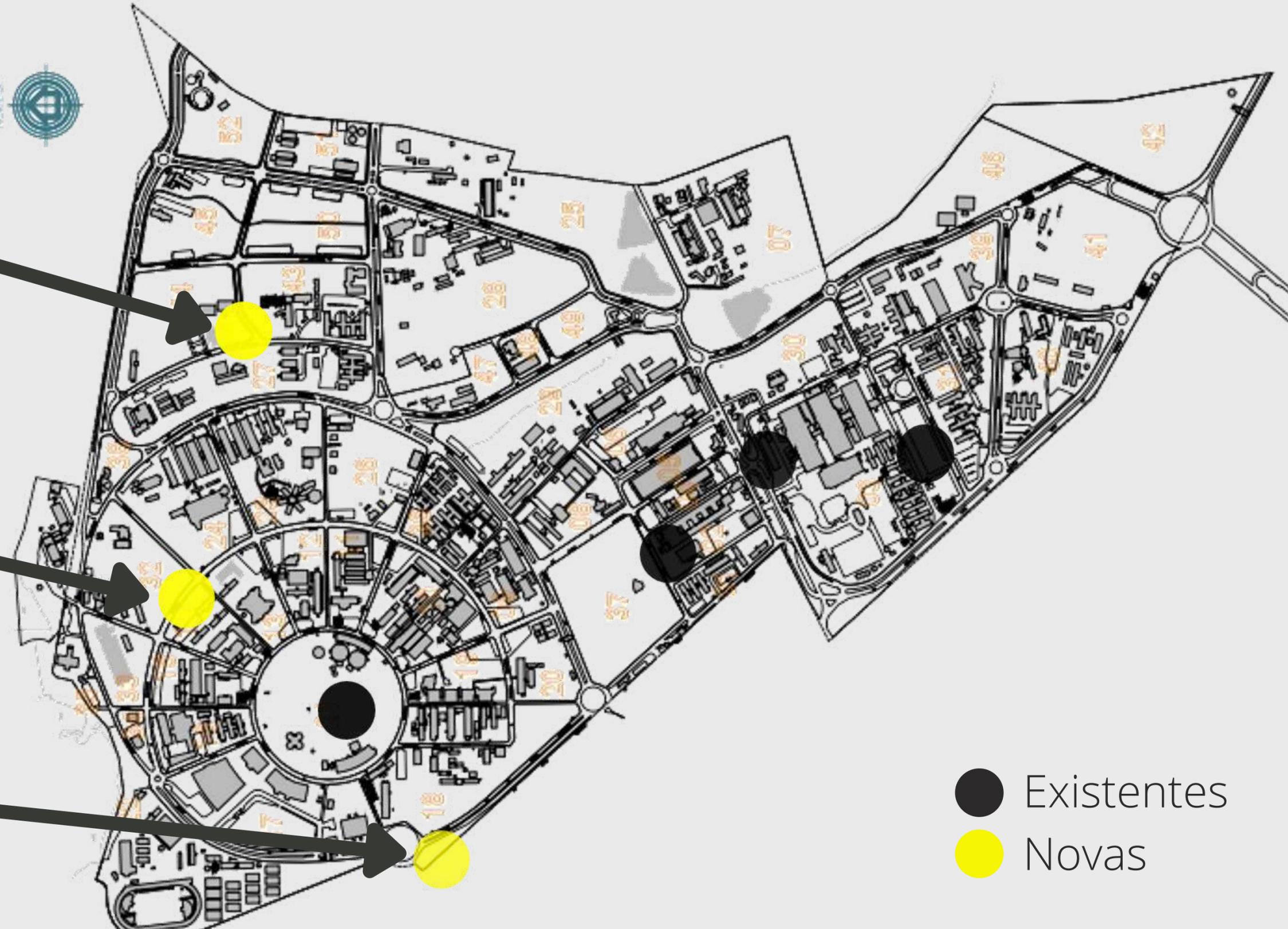
# FEIRAS EXISTENTES



## Locais - Administração

- Feira do Ciclo Básico -STU
- 1 - DGA - Prefeitura
- 2 - CECOM - Prefeitura
- HC - GGBS

# FEIRAS PROPOSTAS



- Existentes
- Novas

# Padronização

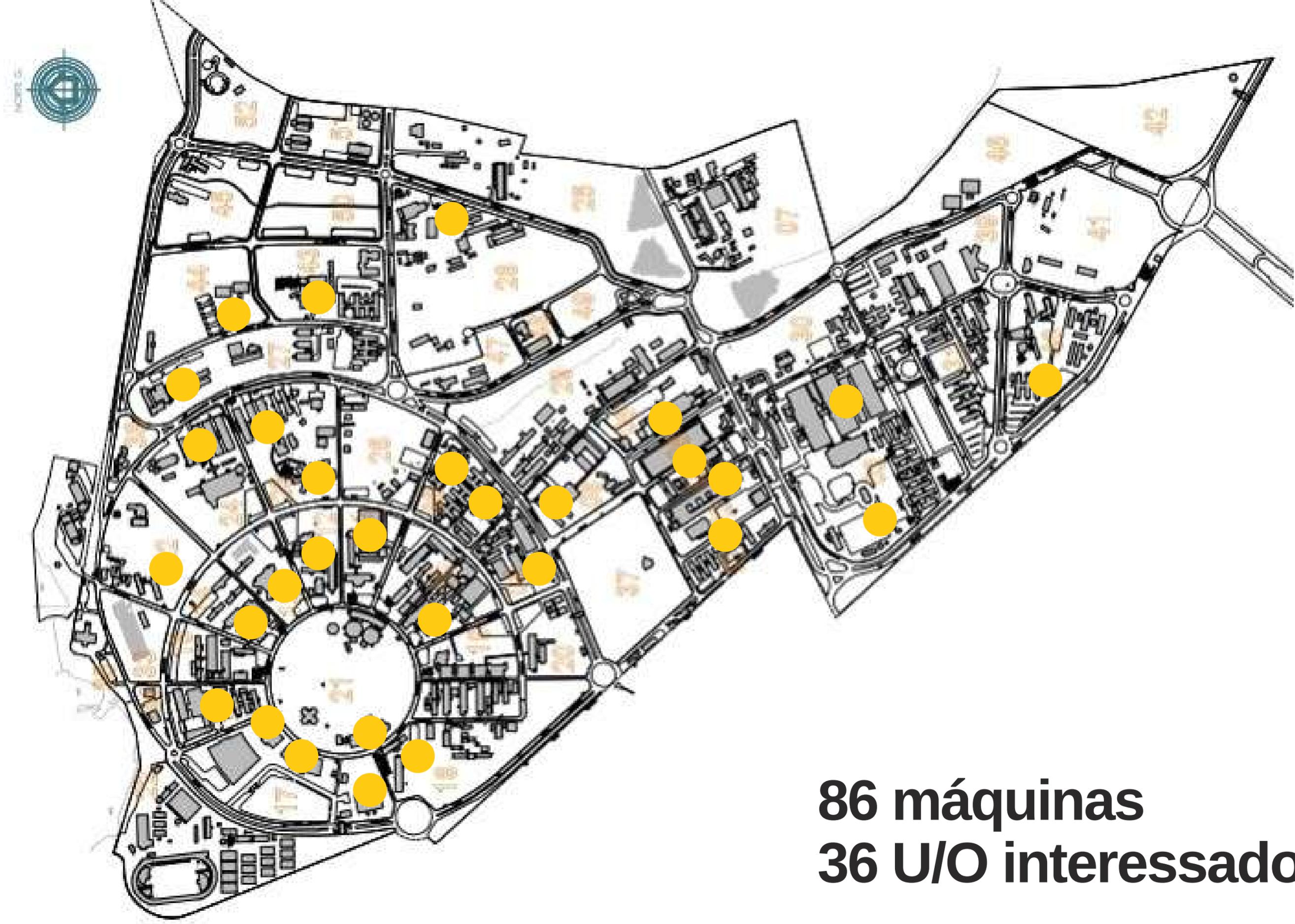
- Definir tamanhos máximos e mínimos (8x3m - 2x2m)
- Identificação padrão para a barraca (nome e produto)



# Vending Machines



# Vending Machines



**86 máquinas**  
**36 U/O interessados**

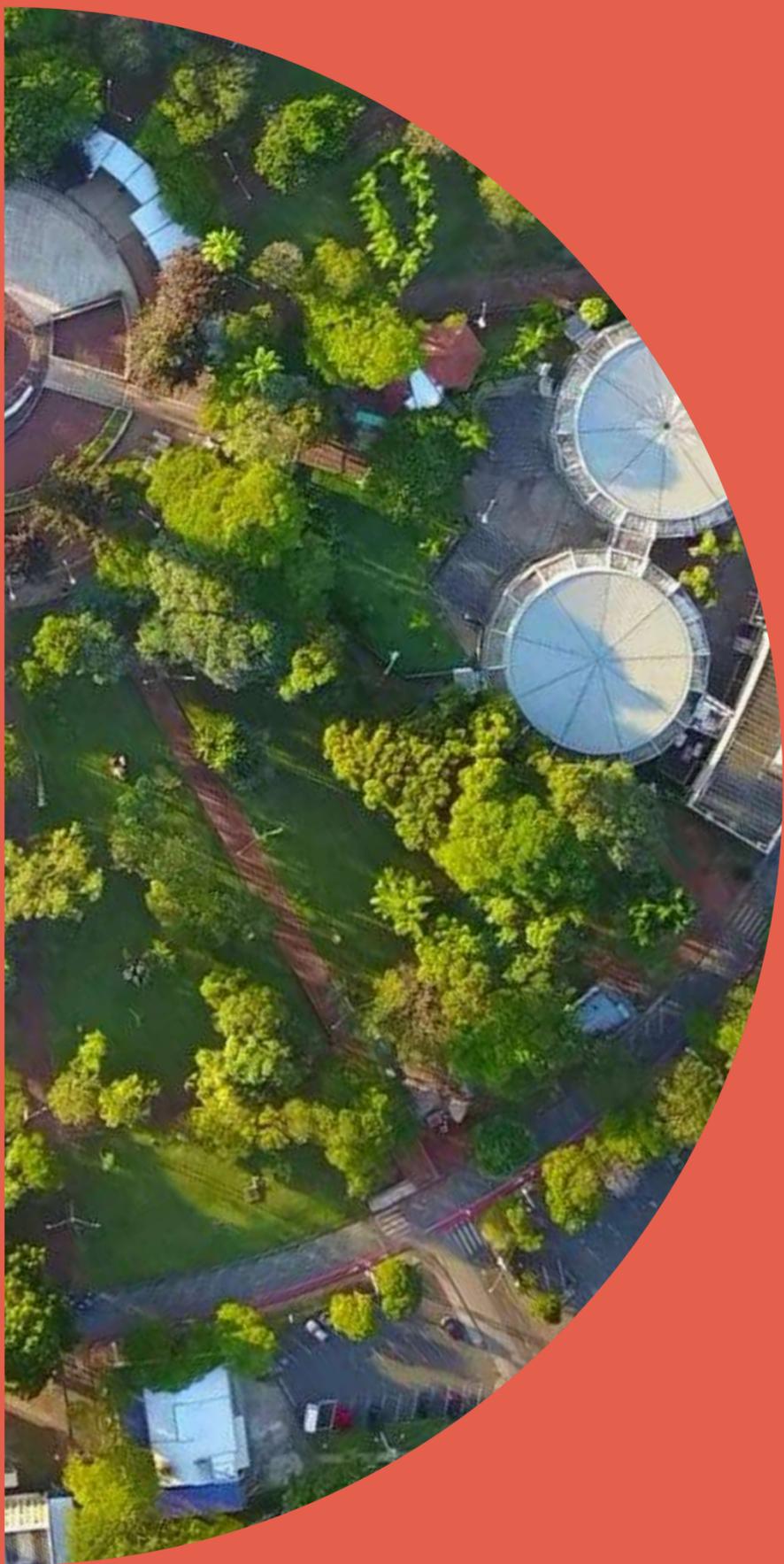
# Food Trucks



# Food Trucks

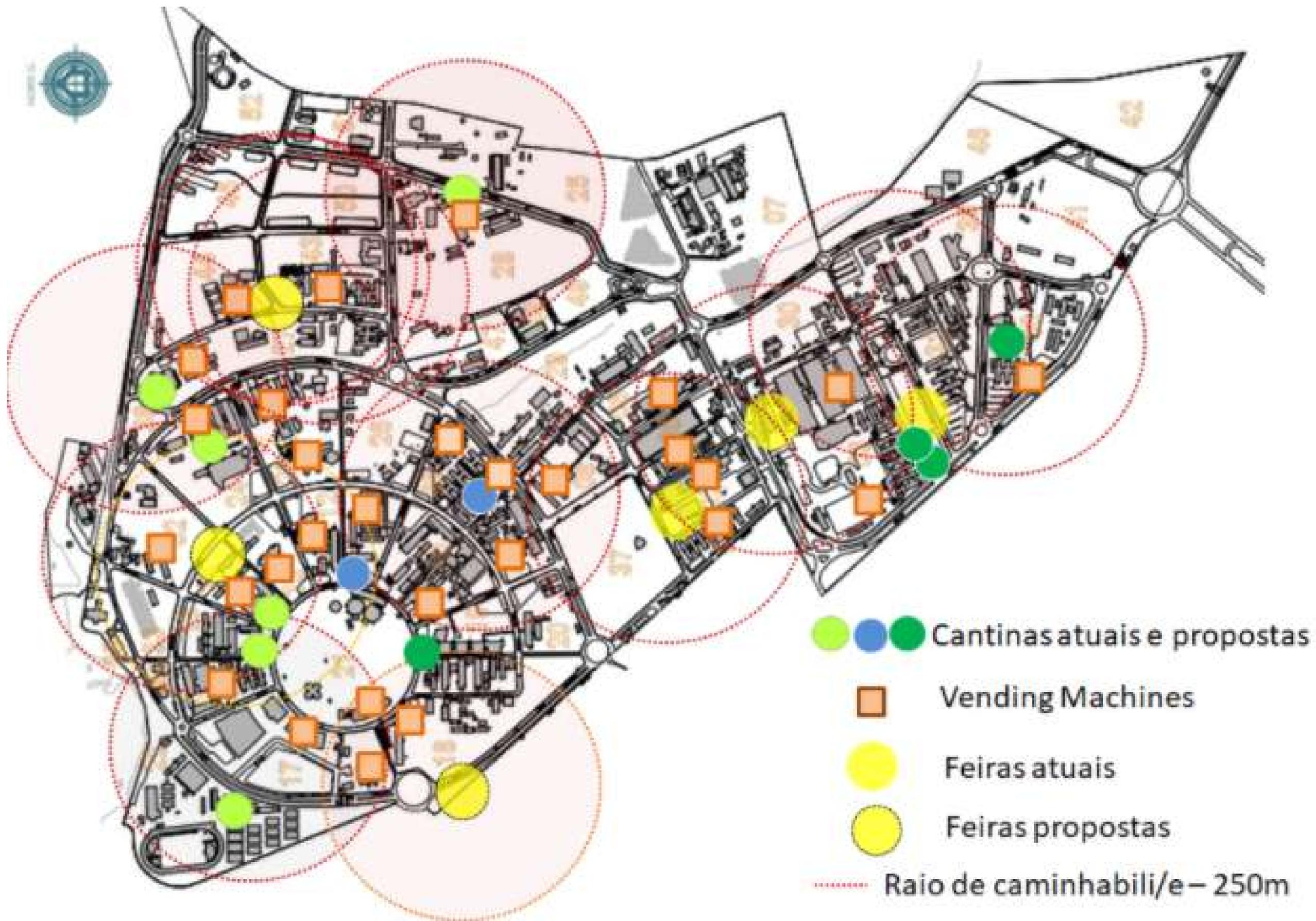


- GT Específico para definições (2019)
- Licitado para atuação itinerante no campus
- Exclusivo para eventos



# Proposta

# Situação futura



# NOVOS ESPAÇOS

## implementação

**Modalidade: Restaurante e Lanchonete**

Área: 43,20 m<sup>2</sup>

Custos estimado: R\$ 130.000,00

**02 unidades= R\$ 260.000,00**

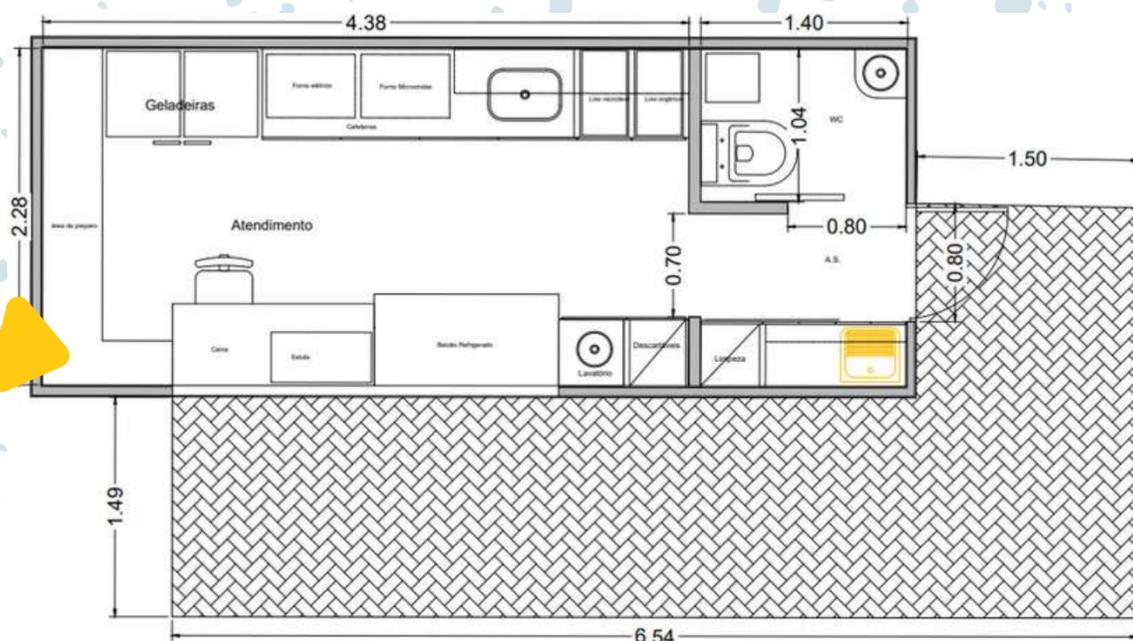


**Modalidade: Casa de Lanches/Café**

Área: 15,00 m<sup>2</sup>

Custos estimado: R\$ 42.000,00

**04 unidades = R\$ 168.000,00**



**Custos de interligações de elétrica,  
hidráulica para 06 unidades.**

Projetos: R\$ 42.371,76

Obra: R\$ 7.798,50

**Custos estimados totais:**

**R\$ 478.170,26**



## REFORMAS E ADEQUAÇÕES

*custos*

**FEM: Restaurante e Lanchonete**

Área: 262,03 m<sup>2</sup>

Área da cozinha: 85,00 m<sup>2</sup>

**Custos estimado para reforma da cozinha:  
R\$ 255.000,00**



**IFGW: Restaurante e Lanchonete**

Área: 134,40 m<sup>2</sup>

**Custos estimado para reforma da cozinha:  
R\$ 402.000,00**

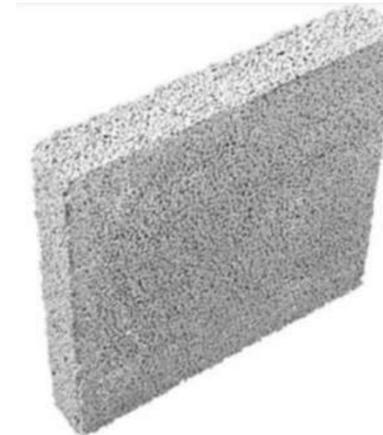
**Custos estimados totais:**

**R\$ 657.000,00**



# ADEQUAÇÃO FEIRAS

*piso tipo fulget*



## Feira do CECOM

Alteração do atual piso de terra

Área: 500m<sup>2</sup>

Custo estimado: R\$ 240.705,00



## Feira da Praça da Paz

Ampliação do passeio existente

Área: 500 m<sup>2</sup>

Custo estimado: R\$ 204.705,00

Custos estimados totais:

**R\$ 481.410,00**

# RECURSOS HUMANOS

*contratações*

Engenheiro Civil

Custo mensal: R\$ 8.130,80

Estagiário de Arquitetura

Custo mensal: R\$1.119,94



Custos estimados anuais:

**R\$ 119.139,40**

**Recursos Necessários**

# RECEITAS

## ARRECADAÇÃO ATUAL DAS FEIRAS

R\$ 28.828,00 (ano)

## ARRECADAÇÃO PREVISTA DAS FEIRAS

R\$143.222,00 (ano)

---

## ARRECADAÇÃO ATUAL DAS VENDING MACHINES

R\$00 (ano)

## ARRECADAÇÃO PREVISTA DAS VENDING MACHINES

R\$86.811,00 (ano)

---

## ARRECADAÇÃO ATUAL DAS CANTINAS

R\$ 874.476 (ano)

## ARRECADAÇÃO PREVISTA DAS CANTINAS

R\$1.898.820,00 (ano)

# CENÁRIO PREVISTO

## TOTAL DE ESPAÇOS

**23 estabelecimentos**  
**06 feiras pelo campus**  
**86 vending machines**

## ARRECADAÇÃO ANUAL

**R\$ 2,1**  
**milhões**

# INVESTIMENTO

**2021**

Investimento inicial: R\$600.000,00

---

**2022**

100% do valor arrecadado

---

**2023**

50% do valor arrecadado

---

**A PARTIR DE 2024**

30% do valor arrecadado

**Prefeitura Universitária**  
**Prefeito: Juliano Henrique Davolli Finelli**  
**Vice-Prefeito: José Braga**

**Planejamento, Projetos e Gestão Estratégica**  
**Arq.<sup>a</sup> Edilene Teresinha Donadon**



**Organização: Arq. Edilene T. Donadon e Diogo Lizério  
Gonçalves Martins**

**Apoio:**

Amós Alexander - Bolsista SAE da Engenharia Civil

Emerson Piaia - DM/Prefeitura

Fábio Mateus Barbosa - DM/Prefeitura

Mariana Costa Bento Simões - Prefeitura Universitária

Thalita Dalbello - DEPI

Sérgio Bizello – CPROJ

**Anexos: Relatório sobre isolamento de risco para os espaços  
de permissionários e relatório do projeto**